

Ministério da Saúde Secretaria Executiva

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.089474/2020-75

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A União, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00394544/012787, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, aqui denominado Ministro da Saúde e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, doravante designada ADAPS, inscrita no CNPJ nº 37318510/0001-11, Serviço Social Autônomo, autorizada e instituída, respectivamente, pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e pelo Decreto 10.283, de 20 de março de 2020, com sede e foro no Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Alexandre Pozza Urnau Silva, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Incluir na Cláusula Décima Quarta "Da vigência e alterações contratuais" o parágrafo terceiro, o qual terá a seguinte redação:
- "PARÁGRAFO TERCEIRO. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021."
- 1.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO ANEXO III "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS À ADAPS, A TÍTULO DE FOMENTO", O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2021

| Parcela | Mês | Desembolso | Observação |
|---------|----------|--------------------|------------|
| 1 | NOVEMBRO | R\$ 103.000.000,00 | Realizado |
| то | ΓAL 2021 | R\$ 103.000.000,00 | |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2022

| Parcela | Mês | Desembolso | Observação |
|---------|---------------------|--------------------|------------|
| 2 | ABRIL | R\$ 110.000.000,00 | Realizado |
| 3 | MAIO | R\$ 100.000.000,00 | Realizado |
| 4 | SETEMBRO | R\$ 100.000.000,00 | Realizado |
| 5 | OUTUBRO | R\$ 50.000.000,00 | Realizado |
| 6 | NOVEMBRO | R\$ 75.000.000,00 | A Realizar |
| 7 | DEZEMBRO | R\$ 70.000.000,00 | A Realizar |
| тот | AL 2022 | R\$ 505.000.000,00 | |
| | OR TOTAL ONTRATO | R\$ 886.678.863,00 | |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2023

| Parcela | Mês | Desembolso | Observação |
|---------|-----------|-------------------|------------|
| 1 | JANEIRO | R\$ 88.000.000,00 | A Realizar |
| 2 | FEVEREIRO | R\$ 90.000.000,00 | A Realizar |

| 3 | MARÇO | R\$ 100.678.863,00 | A Realizar |
|-----|---------------------|--------------------|------------|
| тот | AL 2023 | R\$ 278.678.863,00 | |
| 1 | OR TOTAL ONTRATO | R\$ 886.678.863,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. O MINISTÉRIO DA SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal.

MARCELO QUEIROGA Ministro de Estado da Saúde Ministério da Saúde

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA Diretor-Presidente Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde

| Testemunhas: | |
|--------------|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| | |
| Nome: | |
| CPF: | |



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urnau Silva**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 17/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0030326817** e o código CRC **93E02837**.

Referência: Processo nº 25000.089474/2020-75

SEI nº 0030326817

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br